



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 12 /2022

**Ilma. Senhora Presidente,
Sueli Dias Pereira Machado.**

O vereador adiante subscrito, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exm^a Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

➤ *Indico à Senhora Prefeita Municipal que, junto ao Secretário Municipal competente, providencie a instalação de mata-burros nas estradas vicinais da região de Alto Bravo e comunidades vizinhas neste Município.*

JUSTIFICATIVAS:

Os referidos mata-burros foram adquiridos pela Administração Municipal, com a finalidade de serem implantadas nas vias municipais na região do Alto Bravo e adjacências. Trata-se de uma demanda extremamente relevante, tendo como objetivo controlar o acesso de animais às estradas, o que compromete a segurança dos usuários da via, dentre os quais estão também alunos das redes de ensino, residentes na região. Contudo, esses equipamentos aguardam instalação, o que precisa ser providenciado pelo Poder Público Municipal.

Desta forma, considerado o interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 03 de agosto de 2022.

Julio Moreira Dias
Julio Moreira Dias
Vereador

Aprovação em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 03/08/2022
RUBRICAR E ASSINAR